



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1490/2020

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis, autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial por *Superávit Financeiro* no valor de **R\$ 62.777,93** (sessenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) referente a Transferência Obrigatória Defesa Civil, com a finalidade de proceder com a devolução do saldo de repasse para posterior prestação de contas.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o Art. 1º observará o §1º, I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Fica o executivo autorizado a suplementar ficha, se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos quatorze dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte.

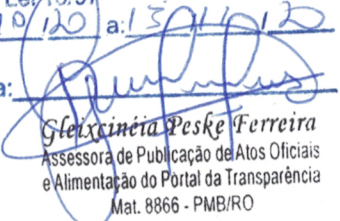

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis

Lei 13/97

De: 14/10/20 a: 13/10/20

Assinatura:


Gleixineia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom

Lei 1259/2018

Data: 15/10/20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.15.00 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

06.182.0753 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

06.182.0753.2153 – APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Categoria de Despesa	Valor
FICHA: 768 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 25.277,60
FICHA: 769 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 37.500,33

VALOR TOTAL R\$ 62.777,93

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REQUERIMENTO

Uso do presente para requerer abertura de crédito especial junto a Câmara Municipal de Vereadores, para devolução de recursos provenientes de rendimentos bancários e sobras orçamentárias de Convênios, conforme abaixo:

VALORES PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Objeto	Saldo a devolver
	Estado
Construção de Ponte Defesa Civil	Saldo de Convênio + Rendimentos
	R\$ 62.777,93 -

* Os valores de rendimento de 2020 serão estornados parte para o Estado e Parte para o Município.

Sem mais.

Buritis, 29 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,


Jean de Almeida
Secretário de Planejamento

RECEBIDO
DATA: 29.09.2020
J. Almeida

Despesa Receita Conta

PESQUISA CONTA BANCARIA/CATXA

PREENCHA O CAMPO DESEJADO E PRESSIONE <ENTER> PARA LOCALIZAR OU CLIQUE NO BOTÃO <PESQUISAR>

N.º da Conta	Conta Completa	Recurso	Entidade	N Banco	Fundo	Código de Aplicação	Fonte de Recurso	Código
19824			2					
Plano de Contas (TOE)	Convênio	Situação	Tipo		Fonte de Recurso STN (MSC)			
		☒ Todas ☐ Abertas ☐ Encerradas						
			☒ Salvar Situação					

Entidade	Banco	Conta Red	Conta Completa	Descrição Res	Debito	Credito	Saldo	Trava Conciliação	Tipo
2	001	19824	19824-2	PONTE DEFESA CIV	726.287,34	792.317,49	66.030,15		

Detalhes da Conta Corrente

Numero	Descrição	Projeto Grupo	Unidade Cód.	Fonte 1 (Usu)	Fonte 2 (Grupo)	Fonte Cód.	Fonte Detalh	Fonte STN	Saldo Atual	Data Encerrament
9	CONSTRUÇÃO DE PONTE DEFESA CIV	002	004	0 2	94	36	1.510.0000	3.252,22		
7	PONTE DEFESA CIV	002	001	0 3	00	0	2.001.0000	25.277,60		
8	PONTE DEFESA CIV	002	065	0 6	22	36	2.990.0000	37.500,33		
10	PONTE DEFESA CIV	002	001	0 1	00	0	1.979.0000	0,00		

☒ Ocultar Detalhamentos EncerradosLegenda: ☐ Contas Encerradas
☐ Contas em Aberto

Exerc: 2020

Mês: 12

MENTO
ERAS
ECIAL
ADES
ULADA